



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO (COREG)

Instituição:

A COREG é prevista e regulamentada na alínea "c" do inciso VIII do artigo 3º e no artigo 11 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, bem como, no inciso XXIV do artigo 17 e parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6956 de 13/01/2015 (LODJ).

Membros:

Desembargadora **SANDRA SANTAREM CARDINALI**

Desembargadora **LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES**

Desembargadora **MAFALDA LUCCHESI**

Desembargador **EDUARDO ABREU BIONDI**

Atribuições:

Julgar a constitucionalidade e/ou legalidade das propostas de emendas ao Regimento Interno (art. 233 do Regimento Interno).